



Secretaria de Estado da família e Desenvolvimento Social-  
SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy  
Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das  
Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná



5  
6  
7 **Assembleia Ordinária**  
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
9 **COEDE/PR 08/08/2016**

10 Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2016, às 13h45min, em segunda convocação,  
11 na sala de situação da **Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral -**  
12 **SEPL**, situada no Palácio das Araucárias à rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro  
13 Centro Cívico, em Curitiba/PR, fizeram – se presentes os Conselheiros integrantes do  
14 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR**,  
15 convocados especialmente para Assembleia mensal. Presenças: **Celso Beno Lunkes**  
16 **(Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel)**, **Tereza de Jesus Loução Pereira**  
17 **(Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste)**, **Pedro**  
18 **Maria Martendal de Araújo (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de**  
19 **Cascavel)**, **Tânia Roseli Minusculi (Associação dos Deficientes Físicos de Francisco**  
20 **Beltrão)**, **Doraci M. Grellmann Cardoso (Associação de Pais e Amigos dos**  
21 **Deficientes Auditivos de Irati)**, **Tássia Lima de Camargo (Associação de Proteção a**  
22 **Pessoa com Transtorno de Espectro Autista de Francisco Beltrão – Arcanjo Rafael)**,  
23 **Sueli A. Zanatto Tupan (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**  
24 **Umuarama)**, **Horaides D. Souza Borges (Associação de Pais e Amigos dos**  
25 **Excepcionais de Santo Antônio do Sudoeste)**, **Gilberto Y. Ozawa (Instituto**  
26 **Paranaense de Cegos)**, **Ivan José de Pádua (Associação Cascavelense de Pessoas**  
27 **com Deficiência Visual)**, **Flávia Bandeira Cordeiro (Secretaria de Estado da Família e**  
28 **Desenvolvimento Social - SEDS)**, **Raquel K. De Muzio C. Bampi (Secretaria de**  
29 **Estado da Saúde - SESA)**, **Ângela de F. Grande Carstens (Secretaria de Estado da**  
30 **Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU)**, **Malvina Gonçalves Ferreira (SEDS)**,  
31 **Cláudia Carmargo Saldanha (Secretaria de Estado da Educação – SEED)**, **Dulce**  
32 **Maria Darolt (Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU)**, **Noemi**  
33 **Nascimento Ansay ( Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**  
34 **– SETI)**, **Marilza Stadler de Campos Hack (Secretaria de Segurança Pública e**  
35 **Administração Penitenciária – SESP)**, **Marcos Yuiti Kametani – Secretaria do**  
36 **Planejamento e Coordenação Geral – SEPL)**, **Dra. Rosana Beraldi Bevervanço (MP –**  
37 **CAOPCA)**, **totalizando 20 Conselheiros.**•**Apreciação da Pauta – Aprovada.**  
38 •**Apreciação da ata do mês de julho – Aprovada.** Informes da Secretaria Executiva –  
39 **Maiara de Abreu-** A Conselheira **Renata** representante da APAE de Douradina, justificou  
40 ausência, por motivos de saúde. A Conselheira **Marilda e sua suplente Denise,**  
41 representantes da Secretaria de Estado do Turismo, justificaram ausência pois estarão  
42 participando da reunião do Conselho da CEPATUR. Por motivos de confrontos de agenda,  
43 o Conselheiro **José Roberto Lança** da SEEC não pode comparecer a reunião do  
44 COEDE. Finalmente, o Conselheiro **Júlio Marcos de Souza** – SURDOVEL justificou  
45 ausência por motivos de saúde. •**Relato das Comissões** •**Comissão Permanente de**  
46 **Políticas Básicas – Relator: - Tássia Lima de Camargo (Associação. de Proteção à**  
47 **pessoa com transtorno de espectro autista de F. Beltrão) – 1 Políticas para pessoas com**  
48 **Transtorno do Espectro Autista (Conselheiro André Paulo Castanha)** o Conselheiro  
49 André, informa que o Autismo é visto como um transtorno neurológico, que tem vários  
50 níveis de gravidade; a pessoa não consegue se relacionar socialmente, vive em um

51 mundo próprio, voltado para si mesmo; os diferentes barulhos o incomodam muito; no  
52 Brasil 1% dos nascidos são autistas; é entendido pela Lei como uma deficiência, gozando  
53 de todos os direitos como tal; Dentro desta visão o Conselheiro quer saber quais políticas  
54 estão sendo desenvolvidas, e se não estão, quais poderiam ser implantadas dentro das  
55 previsões Legais, nacional e estadual, já que esta última existe há 3 anos, no intuito de  
56 melhor desenvolver a Política relativa a esta população. **Parecer da Comissão:** Enviar  
57 ofício às Secretarias representadas neste Conselho, com cópia das Leis Nacional e  
58 Estadual, solicitando relatório das ações já implantadas e as que estão em estudo, para  
59 que a Lei seja cumprida onde os autistas sejam atendidas de forma adequada dentro da  
60 previsão legislativa; Dando o prazo de 30 dias para a resposta; que os relatórios sejam  
61 encaminhados a esta Comissão para avaliação e possível deliberação. **Parecer do**  
62 **COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. Encaminhar ofício ao Comitê Intersecretarial.  
63 **Dia 11/07/2016 – continuidade do mesmo assunto tratado na reunião anterior.**  
64 **Relatamos em princípio as respostas das Secretarias Estaduais que receberam os**  
65 **Ofícios >** Resposta da SEDS> Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, o  
66 Programa Família Paranaense – são programas englobam o atendimento de pessoas  
67 com deficiências, e também o Passe Livre que fornece a carteira de transporte gratuito. A  
68 Secretaria conta com uma Coordenação específica da Pessoa com Deficiência. /  
69 Resposta da SESA> Atende o Espectro Autista com 218 locais, CAPS, APAE, onde foram  
70 realizados em 2015, com 819.000 atendimentos. / Resposta da SETI> diz que enviariam  
71 um relatório parcial sobre as atividades ao atendimento às pessoas com Espectro Autista,  
72 mas não recebemos o referido relatório. Preveem a possibilidade de atendimento em  
73 musicoterapia e psicologia. / Resposta SEJU> Diretoria de Direitos Humanos informa que  
74 recepciona qualquer tipo de denúncia relativa aos direitos humanos, entre eles o de  
75 espectro autista. Diretoria do Trabalho informa que encaminha à vagas de trabalho, para  
76 àqueles percentuais de 2 à 5% reservadas às pessoas com necessidades especiais. /  
77 Resposta da SEET> Tem Programa Paradesportos, onde possibilita competições  
78 estaduais dos atletas com necessidades especiais, ressaltando o “golfe 7” que é  
79 desenvolvido para pessoas com transtorno global de desenvolvimento, que engloba o  
80 espectro autista. **Parecer da Comissão:** A Comissão tomou conhecimento das respostas  
81 relatadas, ficando no aguardo das demais Secretarias, às quais solicitamos que a  
82 Secretaria Executiva do COEDE entre em contato solicitando o retorno. Entretanto a  
83 Comissão ressaltou a necessidade de levantar a quantidade de pessoas no Estado do  
84 Paraná que sofrem do espectro autismo, para analisar e poder sugerir o desenvolvimento  
85 uma política específica para este segmento da população – a qual retornaremos  
86 oportunamente. **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão. Em 08/08 a  
87 Comissão retoma as respostas das Secretarias de Estado aos questionamentos da Lei de  
88 Espectro Autista: Resposta da SEED (Secretaria de Estado de Educação) – realizam  
89 Formação Continuada aos profissionais de educação; atendimento educacional  
90 especializado noturno e contra turno; avaliação, monitoramento e orientação pedagógica;  
91 a SEED disponibiliza 508 professores de apoio especializados para, presentes em 30  
92 Núcleos Regionais de Educação, 128 municípios e 341 escolas, para atendimento à 542  
93 estudantes; há momentos que o professor atende a mais do que 1 estudante por escola; A  
94 SEED sugere que o COEDE convide ao CISMEEP (Comitê Gestor Intersecretarial de  
95 Saúde Mental) para uma explanação das ações que estão sendo desenvolvidas. Ressalta  
96 que cada caso é avaliado individualmente por uma equipe especializada, atendendo as  
97 particularidades de cada educando. Resposta da SEPL (Secretaria de Estado de  
98 Planejamento): encaminhou o ofício 208/GS ao COEDE informando que o ofício  
99 nº16/2016 do COEDE foi enviado à SESA, por ser assunto afeto à área de atuação  
100 daquela pasta, e anexaram ao ofício a resposta anteriormente enviada ao COEDE pela

101 SESA. Parecer da Comissão: Foi recebido retorno de 7 Secretarias. Faltam resposta de 2  
102 Secretarias. As seguintes Secretarias ainda não responderam: SESP, SEEC. A Comissão  
103 decide solicitar que os Conselheiros representantes destas Secretarias SESP e SEEC  
104 providenciem a resposta de seu órgão. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**  
105 **comissão. 1.2 Decreto nº 8.805/2016 – Altera o Regulamento do Benefício de**  
106 **Prestação Continuada (Conselheiro Gelcir);** Durante o Mês de julho foi enviado o  
107 Decreto 8.805/2016 aos Conselheiros para estudarem e enviarem seus apontamentos.  
108 Como não houve envio de apontamentos, o Decreto foi discutido pela Comissão e a maior  
109 apreensão, segundo a Conselheira Tereza que trouxe de sua região, é a de que, por  
110 conta da análise cruzada das informações, muitos que necessitam do BPC poderão  
111 perder o benefício. O Conselheiro Mario Sérgio informa que o cruzamento de dados será  
112 benéfico pois muitos que não se enquadram nos parâmetros legais estão recebendo  
113 indevidamente, sendo isso detectado, será cortado o benefício. O **Conselheiro Ivan**  
114 sugere que seja enviado ao Conselho Nacional para que seja melhor avaliada a  
115 Regulamentação do BPC. Parecer da Comissão: Enviar ofício ao CONADE que informe  
116 ao COEDE se houve a discussão sobre o Decreto no CONADE e se o mesmo está  
117 coerente com as Deliberações da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com  
118 Deficiência. Solicitar que a Secretaria Executiva envie aos Conselheiros cópia das  
119 Deliberações da Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer**  
120 **do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 1.3 Protocolo nº 14.177.655-0 –**  
121 **Viabilização de Enfermeiras para as APAE's (Conselheira Tereza);** Foi enviado para a  
122 Federação das APAES ofício do COEDE, solicitando informações sobre o assunto. A  
123 Federação respondeu que estarão levando para discussão nos Conselhos Regionais das  
124 APAES nos dias 2 e 3 de setembro, e após esta discussão enviarão resposta ao COEDE.  
125 A Federação parabenizou o COEDE pela iniciativa. Parecer da Comissão: Ciente,  
126 aguardando a resposta da Federação das APAES. **Parecer do COEDE: Aprovado o**  
127 **parecer da comissão. 1.4 Moradia para vida independente, art. 31 da Lei Brasileira**  
128 **de Inclusão (Conselheira Flávia);** A CPCD/SEDS questiona a implantação referente à  
129 moradia para vida independente para pessoas com deficiência postas no Art. 31 da LBI. A  
130 Técnica Samantha sugere o envio de ofício ao CONADE solicitando informações acerca  
131 da normatização e implantação desse Serviço. Parecer da Comissão: Aprovada a  
132 sugestão da técnica Samantha, mas incluindo o questionamento sobre procedimentos  
133 para inclusão de pessoa com deficiência em família substituída mencionada no mesmo  
134 artigo da Lei. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 1.5 Revisão do**  
135 **Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná – Lei nº 18.419 de 2015.** A  
136 tarefa da reunião anterior era fazer a comparativa entre o Estatuto Estadual com o  
137 Estatuto Nacional da Pessoa com Deficiência, na área de atribuição da Comissão de  
138 Políticas Básicas, para analisar as concordâncias Estaduais com a Federal. Parecer da  
139 Comissão: Foi verificado que nenhum dos Conselheiros fez o estudo na sua região.  
140 Portanto foi decidido que durante o mês de agosto até a próxima reunião, todos farão sua  
141 tarefa de casa, realizando a comparativa e trazer na próxima reunião ordinária para  
142 discussão. O Conselheiro **Mario Sérgio Fontes (SEET)**, solicitou a disponibilização em  
143 braille ou digital de um comparativo do Estatuto Estadual, com o Estatuto Nacional da  
144 Pessoa com Deficiência, já que o COEDE/PR conta com 3 conselheiros com essa  
145 deficiência. O **Presidente Pedro Mardental (APAE – Cascavel)**, fez num alerta ao  
146 plenário, concitando os Conselheiros para que permaneçam atentos, pois os Deputados  
147 estão efetuando alterações nesses documentos. Evitar pois que os direitos sejam  
148 retirados. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. •Comissão de**  
149 **Garantia de Direitos – Relatora Conselheira Noemi Ansay (SETI); 2.1 Protocolo nº**  
150 **14.159.005-7 – Intérprete de LIBRAS nos Fóruns;** Parecer da Comissão: Divulgação

151 para os Conselhos Municipais e Escritórios Regionais a respeito do cadastramento de  
152 intérpretes de LIBRAS realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, conforme  
153 a Instrução Normativa nº 4 de 2014. Atenta às colocações, a Procuradora de Justiça **Dra.**  
154 **Rosana B. Bevervanço**, apontou que o Tribunal detém a obrigação de oferecer  
155 acessibilidade à comunicação, citando um episódio ocorrido no interior, onde um réu  
156 surdo precisava fazer um depoimento, sem que tivesse intérprete. Ao assistir o vídeo, a  
157 Promotora solicitou anulação do processo, pois o mesmo tinha um comportamento, além  
158 disso, a avó iria proceder as respostas, motivo pelo qual a Sra. Procuradora apontou a  
159 necessidade de anular tal processo. Salientou que a instrução normativa do Tribunal de  
160 Justiça, ainda é desconhecida por muitos juízes, assim é prudente que se encaminhe um  
161 comunicado a todos os Fóruns. Seguindo, foi relatado pelo **Conselheiro Celso Lunkes**  
162 que nos Fóruns tem acontecido pedidos de voluntários para essa ação. Se existe essa  
163 Instrução Normativa e se for possível comprovar a sua qualificação, o Tribunal de Justiça  
164 fará o pagamento. Na sua opinião, é a justiça que deveria fazer essa publicidade.  
165 Segundo a **Procuradora Dra. Rosana**, está correto mas o que se vê nos Fóruns é uma  
166 diversidade de pessoas de vários matizes e não se tem qualidade de uma Política maior  
167 de estrutura. Quando se diz que o COEDE deve levar adiante essa empreitada, é  
168 justamente para dar essa visibilidade ao Ministério Público e Tribunal. Foi apontado pela  
169 **Conselheira Flávia Bandeira (SEDS)** que trata-se de uma forma do COEDE/PR  
170 contribuir para se ter os direitos garantidos. Encaminhar também para a Associação  
171 Parananense de Tradutores e Interpretes de LIBRAS e mais as Delegacias. Na  
172 sequência, a **Promotora Rosana** foi parabenizada pela medida tomada, ter um Banco de  
173 Dados para se ter maior exatidão dos fatos ocorridos. Aos poucos, os Conselheiros foram  
174 sugerindo outros segmentos para ir sendo notificados, a exemplo da Secretaria de Estado  
175 da Segurança Pública, Polícia Civil e Militar. Ainda **Marilza Hack (SESP)** apontou também  
176 as Escolas de Formação, Departamento Penitenciário, Polícia Científica. Foi sugerido  
177 pela **Conselheira Malvina**, a expedição de dois ofícios – solicitar à SESP, como está  
178 sendo encaminhado o atendimento ao réu, como também à vítima. **Parecer do COEDE:**  
179 **Aprovado o parecer da comissão, incluindo a solicitação de informações à SESP,**  
180 **Polícia Militar, Polícia Civil, departamento penitenciário e as respectivas Escolas de**  
181 **formação quanto à abordagem de vítimas, réus e testemunhas. 2.2 Protocolo nº**  
182 **14.190.042-0 – Procedimento Administrativo MPPR – Carta de Pedido de Igualdade;**  
183 **Parecer da Comissão: Encaminhar para apreciação e pronunciamento do Conselho**  
184 **Nacional da Pessoa com Deficiência sobre a Lei de Isenção de IPI, considerando a**  
185 **possibilidade da inclusão da pessoa surda e com perda auditiva na respectiva lei. Parecer**  
186 **do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.3 Protocolo nº 14.191.375-1 –**  
187 **Serviço de reabilitação na área visual na saúde (Conselheiro Gilberto);** Parecer da  
188 Comissão: Após o esclarecimento da Conselheira Raquel (SESA) de todos os serviços de  
189 reabilitação por regional, que totalizam 23 serviços e de que não existe demanda  
190 reprimida, a Comissão solicita o envio do protocolado a SESA para manifestações.  
191 **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.4 Bengalas (Conselheiro**  
192 **Gelcir);** Parecer da Comissão: Está contemplado no item. A Conselheira Raquel fez um  
193 relato sobre a concessão de bengalas, para pessoas com deficiência visual; - cabos com  
194 alça, inclusão do elástico, cor fluorescente, custos dentro da tabela do SUS. Garantiu o  
195 **Conselheiro Gilberto**, que na verdade, houve uma melhora significativa na qualidade das  
196 bengalas. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.5 Protocolo nº**  
197 **13.942.630-4 Ofício nº 038/2016 – Ministério Público de Ivaiporã;** Parecer da  
198 Comissão: Sobre o fechamento da Casa Lar de Ivaiporã, o processo traz os devidos  
199 esclarecimentos, desta maneira, a Comissão toma ciência uma vez que os  
200 encaminhamentos foram tomados e a casa continua prestando serviços aos acolhidos. A

201 Comissão solicita o encaminhamento da cópia dos autos a Federação das APAES para  
202 ciência. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão, e encaminhar ofício**  
203 **ao MP/PR com o parecer técnico da CPSE/SEDS informando ainda acerca da ciência**  
204 **à Federação das APAES. 2.6 Emissão de laudos médicos para concessão de**  
205 **benefícios à pessoas com deficiência (Conselheira Flávia);** Parecer da Comissão: A  
206 solicitação foi realizada pela Associação Reviver Down a respeito da isenção do IPI, ICMS  
207 e IPVA, onde afirmam que os médicos do Hospital de Clínicas, negam-se a emitir os  
208 laudos alegando o cumprimento da ordem de serviço 139/HC de 2015. Encaminhar ofício  
209 ao Ministério Público Federal solicitando orientações acerca da legislação e da ordem de  
210 serviço citada. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. 2.7 Análise dos**  
211 **formulários de isenção de impostos para aquisição de automóvel (Conselheira**  
212 **Flávia);** Parecer da Comissão: A solicitação foi realizada pela Associação Reviver Down a  
213 respeito da análise dos laudos médicos para isenção de impostos para aquisição de  
214 automóvel envolvendo pessoas com deficiência. intelectual. Encaminhar ao CONADE  
215 ofício solicitando esclarecimentos quanto a concessão da isenção também para pessoa  
216 com deficiência intelectual leve. Informar a Associação Reviver Down que a portaria  
217 interministerial MS/SEDH nº 21/11/2003 assegura o atendimento as pessoas com  
218 deficiência intelectual de níveis severo/grave ou profundo, informando também a referida  
219 instituição acerca do ofício encaminhado ao CONADE. Da parte do **Conselheiro Ivan**  
220 **José de Pádua**, veio a informação de que as pessoas com deficiência tem muitas  
221 dificuldades com a classe médica, além disso considera que as Universidades são o  
222 berço das divergências do mundo. Já o **Conselheiro Celso Lunkes** abordou o fato de  
223 que é uma batalha conseguir a isenção para adquirir um veículo. É insustentável  
224 necessitar apresentar dois documentos e quando se consegue um, o outro já perdeu a  
225 validade. Na sequência, a Procuradora de Justiça, **Dra. Rosana Beraldi Bevervanço**,  
226 informou precisar ausentar-se por questões de trabalho e deixou os seus contatos, caso  
227 seja necessário. Fone: 3250-4000 – [rosanabb@mppr.mp.br](mailto:rosanabb@mppr.mp.br). **Parecer do COEDE:**  
228 **Aprovado o parecer da comissão. 2.8 Inclusão de crianças surdas na educação**  
229 **infantil (Conselheira Doraci);** Parecer da Comissão: Foi realizado o esclarecimento pela  
230 Conselheira Cláudia da Secretaria da Educação de que é do município a responsabilidade  
231 do atendimento da educação infantil e que as discussões devem ser encaminhadas por  
232 este nível governamental. Oficiar os Conselhos Municipais pedindo informações a  
233 respeito do atendimento da educação infantil. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer**  
234 **da comissão. 2.9 Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do**  
235 **Paraná – Lei nº 18.419 de 2015;** Parecer da Comissão. **Parecer do COEDE: A comissão**  
236 **não realizou o estudo. •Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação –**  
237 **Relatora:- Conselheira. Sueli Z. Tupan (APAE de Umuarama) 3.1 Revisão da Cartilha**  
238 **de Criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.**  
239 **Parecer da Comissão:** Sugestões Flávia e Samanta (SEDS):1. Substituir em todo o  
240 documento Coede, por COEDE – APROVADO PELA COMISSÃO2. Página 08 – letra B –  
241 excluir: municipais, estaduais e federais no texto: “b. Fiscalizar e contribuir para a  
242 implementação das políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência –  
243 municipais, estaduais e federais;” – APROVADO PELA COMISSÃO3. Observar nas  
244 páginas 08 e 09, a diferença de tamanho nas letras; - APROVADO PELA COMISSÃO. 4.  
245 Página 11, letra c – alterar os nomes das comissões, para os nomes das comissões da  
246 composição do COEDE, conforme regimento atual (Comissão de Políticas Básicas;  
247 Comissão de Garantia de Direitos e Comissão de Capacitação, Mobilização e  
248 Articulação). APROVADO PELA COMISSÃO. Sugestões Dulce (SEJU):1. Na página 7:  
249 sobre a constituição do Conselho: na última frase diz - “a comissão elegerá os integrantes  
250 do Conselho” - bem, os governamentais são indicados pelos gestores, então não

251 precisam ser eleitos. E os não governamentais, atualmente eles votam entre si, para  
252 eleger quais Instituições habilitadas deverão integrar o Conselho. SUGESTÃO DA  
253 COMISSÃO: Página 7 da Constituição do Conselho, substituição do texto: “A comissão  
254 elegerá os integrantes do conselho”, pelo texto: A comissão organizará a primeira reunião  
255 com a indicação dos membros governamentais e representantes da sociedade civil. 2. Na  
256 página 13: item 6 sobre acessibilidade, referente a frase: - “O local escolhido para as  
257 reuniões do conselho já estará definido na Lei de Criação do mesmo” - bem, isso poderá  
258 complicar futuras possíveis mudanças de local da Secretaria responsável ou adequações  
259 da mesma; poderia dizer que “a secretaria tal responsável pela política em questão,  
260 estabelecerá o local adequado para as reuniões do conselho”. REDAÇÃO ATUAL: Página  
261 13 – item 6 da Acessibilidade: “por fim, é outro ponto importantíssimo garantir a  
262 acessibilidade de todos para os locais de reunião. O local escolhido para as reuniões do  
263 conselho já estará definido na Lei de criação do mesmo. É importante ressaltar que o local  
264 deve ter acessibilidade, ou seja, estar livre de barreiras arquitetônicas que impeçam o  
265 acesso de cadeirantes ou de pessoas com deficiência visual. É importante também prever  
266 um intérprete de Libras, caso haja como conselheiro ou participante, em alguma das  
267 reuniões, alguma pessoa com deficiência auditiva. SUGESTÃO DE REDAÇÃO PELA  
268 COMISSÃO: Página 13 – item 6 da Acessibilidade: por fim, é outro ponto importantíssimo  
269 garantir a acessibilidade de todos para os locais de reunião. O local escolhido para as  
270 reuniões do Conselho, indicado pela Secretaria responsável, deve observar os princípios  
271 de acessibilidade, ou seja, estar livre de barreiras arquitetônicas que impeçam o acesso  
272 de cadeirantes ou de pessoas com deficiência visual. É importante também prever um  
273 intérprete de Libras, caso haja como conselheiro ou participante, em alguma das  
274 reuniões, alguma pessoa com deficiência auditiva. 3. “No final do guia, onde se propõe  
275 que na dúvida poderão entrar em contato com o COEDE, sugiro colocar indicação dos  
276 telefones e e-mails da Secretaria Executiva do COEDE, bem como da coordenação da  
277 política da pessoa com deficiência.” SUGESTÃO DA COMISSÃO: Incluir na última página  
278 da cartilha os contatos da Secretaria Executiva do COEDE (endereço, telefone e e-mail).  
279 Sugestão Conselheiro Pedro Martendal: “Quanto a Cartilha, gostaria de sugerir que seja  
280 incluído modelo de projeto e modelo de regimento interno, dando maior apoio a pequenas  
281 cidades onde a questão de criação de um conselho é algo raro”. SUGESTÃO DA  
282 COMISSÃO: A Comissão irá trabalhar na elaboração de uma minuta de Projeto de Lei  
283 para criação de um Conselho e de um modelo de Regimento Interno para que seja  
284 disponibilizado no site do COEDE. A Secretaria Executiva do COEDE encaminhará para a  
285 Assessoria de Comunicação (ASCOM/SEDS) para fazer as alterações solicitadas acima.  
286 E a ASCOM/SEDS após fazer as alterações solicitadas deve fazer o encaminhamento a  
287 CPCD/SEDS para que a mesma inicie o processo de solicitação de orçamento para  
288 impressão das seguintes quantidades: 5.000 cartilhas impressas; 100 cartilhas em  
289 braille; 500 cartilhas gravadas em CD. A **Conselheira Vice- Presidente Flávia Bandeira**  
290 **Cordeiro (SEDS)** fez alguns esclarecimentos acerca das representações que deverão  
291 estar inseridas nos Conselhos municipais, referentes as áreas de deficiência TED-  
292 múltiplas deficiências – visual – auditiva – intelectual – física, sem necessidade de serem  
293 eleitas através de uma Conferência. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da**  
294 **comissão. 3.2 Revisão do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**  
295 **– Lei nº 18.419 de 2015. Parecer da Comissão: Sem sugestões. Parecer do COEDE:**  
296 **Ciente. Inclusão de Pauta (Conselheira Flávia): 3.3 Exclusão de Avaliação Funcional**  
297 **no INSS** Ponto de pauta incluído devido a demanda do INSS sobre a contestação da  
298 Associação Nacional dos Médicos Peritos acerca do modelo social para avaliação da  
299 deficiência. **Parecer da Comissão:** Tendo em vista os diversos rumores quanto ao retorno  
300 do modelo biomédico da deficiência como único método de avaliação na concessão de

301 benefícios e a existência de legislações que definem a avaliação biopsicossocial como  
302 concepção de avaliação adequada para mensuração da deficiência, a comissão sugere o  
303 encaminhamento de ofício para a Associação Nacional dos Médicos Peritos solicitando  
304 posicionamento com relação ao modelo social para avaliação da deficiência. No momento  
305 seguinte a Conselheira Flávia apresentou a Sra. Josiane, Coordenadora Técnica do INSS,  
306 que em visita a esse colegiado, referiu-se à existência de um movimento contrário à  
307 avaliação psicossocial para a concessão de benefícios. Antigamente a avaliação da  
308 deficiência era só pelo modelo biomédico. Quando a Convenção da ONU determina ser  
309 necessário avaliar qual as barreiras que as pessoas encontram, aí é utilizado o modelo  
310 psicossocial onde o meio é também avaliado. No momento atual parece que existe a  
311 pretensão de se retornar para o modelo biomédico, através de médicos e peritos. A  
312 coordenadora Josiane (INSS) relatou como Assistente Social dessa instituição sabe que  
313 existe a preocupação em avançar, integrando outros profissionais nessa avaliação . Os  
314 médicos peritos questionam que os assistentes sociais quando avaliam não efetuam o  
315 diagnóstico da deficiência, detendo- se apenas no social. Barreiras geográficas, acesso  
316 as políticas públicas e ado corpo é pela CID. Em uma reunião da qual o INSS participou  
317 houve surpresa com relação a esse novo modelo. O médico perito do Ministério do  
318 Desenvolvimento Social e Agrário constatou que é possível retroceder sim. Solicitou que  
319 os Conselhos se manifestem. Prontificou-se a executar a ponte entre o INSS e o  
320 COEDE/PR. **Parecer do COEDE: Aprovado o parecer da comissão. •Informes Gerais**  
321 **– A Conselheira Tereza (APAE Cruzeiro do Oeste)** fez a distribuição de um material  
322 intitulado “Você Sabia?”, contendo inúmeras informações referentes à deficiências. Esse  
323 informativo deverá ser distribuído nas Igrejas, feiras e outros locais que congregam um  
324 número expressivo de pessoas. **Dia 17 –** Evento referente à Semana Nacional da Pessoa  
325 com Deficiência. Fazendo sua parte a **Conselheira Noemi Ansay (SETI)** confirmou que  
326 em julho foi aprovado o Regimento Interno – Centro Integrado – UNIPAR, constando a  
327 permanência da pessoa com deficiência no Ensino Superior. Convite procedente do  
328 COGEMAS – PR para o evento a ser realizado em 17/08/2016, em Guarapuava (08:30 às  
329 13:00). Já ao final, **o Conselheiro Mario Sérgio Fontes (SEET)** arguiu da presença da  
330 representação da Secretaria do Esporte e Turismo, já que deverá viajar ao Rio de Janeiro  
331 para participar dos Jogos Paralímpicos como expectador. Foi alertado o plenário para  
332 permanecerem atentos aos possíveis cortes de gastos, por parte do Governo Federal, no  
333 que se refere aos Benefícios de Prestação Continuada – BPC. **Encerramento.** A presente  
334 ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS,  
335 digitada por Maiara Abreu sendo a Secretária Executiva Maiara de Almeida Abreu.